

**Ligue 106 12**  
**www.algar telecom.com.br**  
 Av. João Naves de Ávila, 1331 - Loja 14 - Uberlândia - MG

<b>Data do Vencimento</b>	<b>Valor Total da Conta</b>
10/07/2015	31,17

<b>ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO</b> R FELISBERTO CARREJO, 94, FUNDINHO 38400-204 UBERLANDIA MG	CNPJ/CPF: 08033358653 Inscrição Estadual: 46638 Período: MAIO/2015	<b>Emissão: 02/06/2015</b> Contrato: 00135287 Fatura: 4847130615
---	--	--

**NOTA FISCAL**

SERVICOS TELECOMUNICAÇÕES CFOP: 5307  
 Nat. da Operação: PREST. SERV. COMUNIC.PARA NAO CONTRIBUINTE

**IMAGE TELECOM TV VÍDEO CABO LTDA**  
**NOTA FISCAL FATURA Nº 000013562 SÉRIE U SUBSÉRIE - MG**  
 Av. Alonso Pena, nº 4000 - Bairro Brasil - Uberlândia - MG CEP 38.400-710  
 CNPJ (MF) . 22.231.831/0001-07 Insc. Est(MG) 702.864.094.0097

Reservado ao Fisco  
 7A86.8C9D.7FE9.0426.5011.E7E3.F9AC.69E0

DESCRIÇÃO	VALOR	ALÍQ%
MENSALIDADE - PT 001-LEVE PTO PRINCIPAL	31,17	10% D

**TOTAL DA NOTA FISCAL 31,17**

Base de Cálculo (R\$) 31,17 Valor ICMS: (R\$) 3,12  
 Contribuições para o FUST (1%) e Funtel (0.5%) do valor dos serviços , não repassadas as tarifas . Cada operadora responsável pelo recolhimento referente a seus serviços.

**OUTROS VALORES**

<b>SUB-TOTAL FATURA</b>	<b>31,17</b>
<b>TOTAL FATURA IMAGE TELECOM</b>	<b>31,17</b>

Caso o pagamento não seja efetuado, após 15 dias do vencimento, seus serviços de TV por assinatura poderão ser parcialmente bloqueados, após 30 dias desse bloqueio podem ser totalmente bloqueados e após mais 30 dias do bloqueio total o contrato poderá ser rescindido e seus dados registrados nos órgãos de proteção de crédito. Conforme Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC.

Central de atendimento da Anatel: 1331. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 1332. Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na operadora. Quando precisar consultar sobre os tributos incidentes em seus produtos e serviços, acesse: [algar telecom.com.br/tributos](http://algar telecom.com.br/tributos)

Mensagens Importantes	Nº título	Vencimento	Valor Título
	Débitos Anteriores		

**ATENÇÃO:** Pagando sua conta em dia você evitará: Multa de 2% e juros de 1% ao mês por atraso de pagamento que serão incluídos na próxima conta. Incidência de 10% de ICMS para o serviço de TV a cabo, conforme RICMS/MG - Dec. 43.080/2002 Anexo IV, Parte 1, Item 25, incluído pelo Convênio 57/99. Demais serviços de comunicação alíquota de 25% de ICMS. Esta fatura pode ser paga nos bancos credenciados: Bradesco, Itaú, Real, C.E.F. Mercantil do Brasil e Convergios. Débito(s) Anterior (is): O pagamento desta não quita débitos anteriores. Contribuições para o FUST (1%) e Funtel (0.5%) dos valores dos serviços, recolhidos pela Image Telecom, não repassadas as tarifas.

Nome do Cliente	<b>ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO</b>			Código do Assinante	<b>00135287</b>
Nº do Título	Data de Emissão	Nº da Fatura	Nosso Número	Data de Vencimento	Total a Pagar (R\$)
	03/06/2015	4847130615	4866124	10/07/2015	31,17

84680000000-8 31170087484-6 71306150013-6 52874866124-6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/07/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.39  
4889504889 SEGUNDA VIA 0015

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ODELMO LEAO CARNEIRO SOBR  
AGENCIA: 4889-5 CONTA: 61.000-3

=====  
Convenio IMAGE TELECOM  
Codigo de Barras 84680000000-8 31170087484-6  
71306150013-6 52874866124-6  
Data do pagamento 03/07/2015  
Valor em Dinheiro 31,17  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 31,17  
-----

DOCUMENTO: 070307  
AUTENTICACAO SISBB: F.DEB.6DC.012.642.6F8